



DECRETO Nº 3368 DE 17 DE MARÇO DE 2008

HOMOLOGA LAUDOS DE AVALIAÇÃO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - HOMOLOGAR os Laudos de Avaliação emitidos pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais do Município de Missal, nomeada pela Portaria nº 132/2007 de 07 de novembro de 2007, o qual passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE MARÇO DE 2008.

Plínio Stuani
Prefeito Municipal



LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais do Município de Missal, designada pela Portaria n.º132/2007, após verificação do material no local, reuniu-se às 8:30 horas do dia 10 de março do corrente ano, na sala de engenharia da Prefeitura Municipal de Missal, para avaliar os bens patrimoniais constantes do relatório emitido pelo Chefe de Divisão de Patrimônio, sendo:

a) 01(uma) Casa de madeira, construída sob a propriedade da Escola Municipal Américo Vespúcio, desativada, com área construída de 79,00m² (setenta e nove metros quadrados), localizado na La. Gloria, Município de Missal, Estado do Paraná.


Principais característica do imóvel casa de madeira, janelas de ferro, telhas de fibrocimento 4mm, assoalho e forro de madeira.

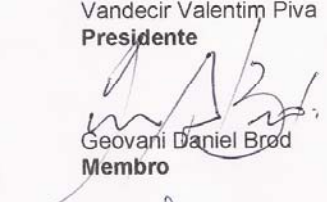
Avaliação do referido imóvel: R\$ 2.000,00(dois mil reais)


Constatamos que os referidos materiais da casa, se encontram bastante avariados, sendo o resultado para reaproveitamento dos referidos materiais economicamente inviável e inservível à Administração Municipal.

Pelo acima exposto, somos de parecer favorável que os mesmos sejam doados a entidade(s) competente(s) com fins sociais, nos termos da Lei.


Missal - PR, 10 de Março de 2008.


Vandecir Valentim Piva
Presidente


Geovani Daniel Brød
Membro


Silfênio S. Arenhardt
Membro


Plínio Felício Thomas
Membro


Leocir Stodulski
Membro



LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais do Município de Missal, designada pela Portaria n.º 132/2007, após verificação dos bens no local, reuniu-se às 8:30 horas do dia 10 de Março do corrente ano, na sala de engenharia da Prefeitura Municipal de Missal, para avaliar os bens patrimoniais constantes do relatório emitido pelo Chefe de Divisão de Patrimônio, sendo:

Tela 6 x30 custa novo RS 13,00 o m2 (avaliada em 50%).

03 postes 7,20 mc custa novo RS 110,00(avaliada em 50%).

Caixa de água (sem valor comercial) por estar toda perfurada pelo uso.

01 roda d'água.(sem valor comercial)

Tela de 6 x 30 = 180 metros quadrados valor comercial RS 13,00 oi m2 50% (cinquenta por cento)perfaz um valor de RS 1,170,00(mil cento e setenta reais).

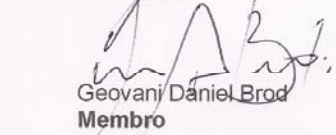
Três poste de 7,20 cm valor comercial RS 110,00 cada, 50% (cinquenta Por cento) perfaz valor RS 165,00.


Constatamos que os referidos bens se encontram em desuso, não tendo utilização nenhuma, sendo a recuperação dos referidos bens economicamente inviável e inservível à Administração Municipal.

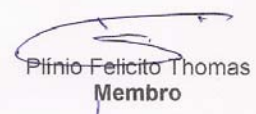
Pelo acima exposto, somos de parecer favorável que os mesmos sejam doados a entidade(s) competente(s) com fins sociais, nos termos da Lei.

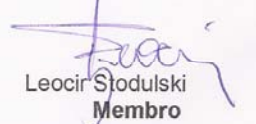
Missal - PR, 10 de Março de 2008.


Vandecir Valentim Piva
Presidente


Geovani Daniel Brod
Membro


Silfênio G. Arenhardt
Membro


Plínio Felício Thomas
Membro


Leocir Stodulski
Membro